

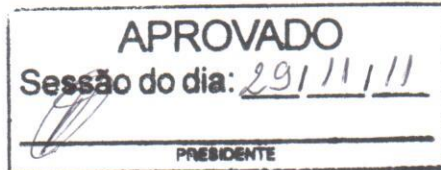


# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº. 138 de 29/Novembro/2011**

**SÚMULA:** Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no ano de 2012, fica assim constituída:

Presidente: **DAVI SCHLEICHER**

Secretária: **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**

Relator: **ELOI MUCK**

Membro: **ROSANE MARIA BREMM KAEFFER**

Membro: **NADIA REGINA MAFFISONI**

**Parágrafo Único** – A Comissão de Licitação é um Órgão técnico constituído por funcionários da Câmara, destinados em caráter permanente.

**Art. 2º** - A Comissão de Licitação compete: Proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamentos de preços, condições e formas de pagamento de bens móveis, imóveis e prestação de serviços a serem adquiridos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro de Comissão, cabe ao Presidente da Câmara Municipal designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.  
em 29 de Novembro de 2011.

**FRANCISCO EDSON M. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**  
Presidente